



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 15:02:08.017 - PL261424
EMC 1709/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1709/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 8.16. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.16. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.16. Incentivar e garantir a criação de planos de carreira e a realização de concursos públicos específicos para profissionais do magistério indígenas, do campo e quilombolas em 50% até o final do plano e incentivar a seleção de profissionais provenientes das comunidades, com o objetivo de garantir o efetivo exercício da docência e a formação adequada ao componente curricular lecionado nessas modalidades, além do fortalecimento do modo de vida dessas populações nos seus respectivos territórios”.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca dar maior concretude à Estratégia em comento, fixando um percentual de 50% dos profissionais do magistério indígenas, do campo e quilombolas a serem beneficiados pela criação de planos de carreira e pela realização de concursos públicos específicos até o final do decênio de vigência do Plano.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2555959500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 5 5 9 5 9 5 0 0 *